



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº. 508/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, conforme deliberação da **Comissão de Finanças Tributação, Fiscalização e Controle**, no dia 13 de março de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente